

PORTARIA CORREGEPOL Nº 013/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO as informações dos Boletins de Atendimento nos 046/2019 e 047/2019 noticiadas nesta Corregedoria-Geral, contidas no documento SGD nº 2019/31009/090074, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 961581-1 em razão da prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 98, inciso I, alínea "g", inciso II, alínea "b" e inciso III, alínea "a", da Lei nº 3.461/2019.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fl. 12), o qual manifestou pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC;

CONSIDERANDO o DESPACHO (fl. 12) deste subscritor, o qual acolheu na íntegra a sugestão do Corregedor Adjunto e decidiu pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC ao servidor indicado acima;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO nº 25/2019 (fls. 18/20);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 961581-1 pela prática da infração disciplinar prevista no artigo 98, inciso I, alínea "g", inciso II, alínea "b" e inciso III, alínea "a", da Lei nº 3.461/2019, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e se compromete a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CGSP Nº 015, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência de Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa n. 008/2015, instaurada por intermédio da Portaria CGPC/TO n. 18/2015 - GAB/CGPC, de 21 de maio de 2015, para apurar a suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "f" e inciso III, alínea "h" da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o Parecer do Corregedor Adjunto (fls. 38/39), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos em razão da impossibilidade de prosseguir com a apuração da transgressão disciplinar, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 114, §2º, inciso I, da Lei n. 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 006/2020 (fls. 41/42) deste subscritor, o qual acolheu integralmente a sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa n. 008/2015, instaurada por intermédio da Portaria CGPC/TO n. 18/2015 - GAB/CGPC, de 21 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

FOMENTO**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 05.474.540/0001-20, Torna público que levará à Leilão, no dia 19 de Fevereiro de 2020, às 10:00 hs, no Auditório da Norte Sul Leilões, na Rodovia TO 020, KM 01. Os seguintes bens:

LOTES: 1 - Um unidade autônoma, denominada apartamento, do condomínio RESIDENCIAL SANTIAGO, APARTAMENTO 103, BLOCO A, SITUADO À ALAMEDA 21, LOTE 08, CONJUNTO HM-02, DA QUADRA ARSO 102 DO LOTEAMENTO PALMAS, 2ª ETAPA FASE III, PALMAS-TO; 2 - Um unidade autônoma, denominada apartamento, do condomínio RESIDENCIAL SANTIAGO, APARTAMENTO 403, BLOCO A, SITUADO À ALAMEDA 21, LOTE 08, CONJUNTO HM-02, DA QUADRA ARSO 102 DO LOTEAMENTO PALMAS, 2ª ETAPA FASE III, PALMAS-TO; 3 - Um imóvel urbano, denominado lote, situado na QUADRA ARSE 33 HM 1.2-F, AV. LO-07, 1ª etapa fase 1 - PLANO DIRETOR SUDESTE - Palmas - TO; 4 - Um imóvel urbano, denominado lote, situado na QUADRA ARSE 33, HM 1.2-E, AV. LO-07, 1ª etapa fase 1 - PLANO DIRETOR SUDESTE - Palmas - TO; 5 - Um imóvel urbano, denominado um prédio comercial com área construída de 480m², edificada sobre o lote de terras urbana de número 24, da QUADRA ACSV. LO-03, LOTEAMENTO PALMAS, com área 144,00m² - PLANO DIRETOR SUDESTE - Palmas - TO; 6 - Uma área de terras rural denominada de área desmembrada 04, destacada da Fazenda Landi, loteamento Água Fria, Palmas/Lajeado, com área de 6,1988ha; 7 - Um lote de terras para construção urbana de número 14, da quadra 71, situado à Avenida "C", do loteamento Jardim Aurenly IV, Palmas-TO, com área de 587,50m².

Informações: Tocantins Leilões (63) 98421-7086 ou 3214-1160 ou Agência de Fomento do Tocantins: (63) 3220-9800.

Palmas - TO, 31 de Janeiro de 2020.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.fomento.to.gov.br. A reunião de abertura do certame dar-se-á na Sala de Reuniões da AGÊNCIA DE FOMENTO, situado na Quadra 103 SUL, Rua SO 09, Lote 04, Plano Diretor Sul, dia 14/02/2020, às 10:00 horas. Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3220-9816, através dos e-mail: poliana@fomento.to.gov.br, colic@terratins.to.gov.br ou pessoalmente na sede da Agência de Fomento no horário das 10:00h às 16:00h.

Palmas, 03 de fevereiro de 2020.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 12/2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;